



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MINI VAN.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):
SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Responsável (is) pela formalização da demanda:
MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogei2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

1. Identificação da Necessidade

Contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo mini van, para atender especificamente as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mogi/PB.

2. Justificativa da Aquisição

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada na **locação de veículos do tipo mini van**, com capacidade adequada para transporte de usuários e profissionais da saúde, visando atender às **demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Mogi/PB**.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o **deslocamento seguro, confortável e eficiente de pacientes** que realizam tratamentos contínuos em outros municípios, como consultas especializadas, exames, hemodiálises, quimioterapias, entre outros procedimentos que não são oferecidos na rede municipal. Além disso, os veículos locados atenderão também ao transporte de **equipes de saúde**, especialmente nas ações itinerantes da Estratégia Saúde da Família (ESF), campanhas de vacinação, visitas domiciliares e demais ações de saúde pública.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição de veículos próprios, deve-se à **imediata disponibilidade dos veículos, eliminação de custos com manutenção, licenciamento, seguros e depreciação da frota**, bem como a **flexibilidade contratual** para ajustar a quantidade de veículos conforme a demanda. Ademais, a locação garante maior economicidade e eficiência administrativa, conforme os princípios da Administração Pública, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

É importante destacar que a escolha por **veículos do tipo mini van** justifica-se por sua maior capacidade de transporte, comodidade para pacientes com mobilidade reduzida e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS



adaptabilidade para diferentes tipos de demandas do setor saúde, inclusive em áreas de difícil acesso.

Assim, a contratação é necessária e urgente para assegurar o direito constitucional à saúde (art. 196 da Constituição Federal), garantindo condições adequadas para o transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e a execução das ações de saúde no território municipal.

3. Definição do Quantitativo

O quantitativo estimado foi calculado com base na projeção das demandas previstas da Secretaria de Saúde do município, e será descrito no tópico 4 (quatro) Cotações.

4. Cotações

As cotações foram realizadas pela Secretaria de Compras Públicas, mediante busca em banco de dados de compras governamentais e outros entes públicos.

Seguem cotações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE VEÍCULO	QUANT DE MESES	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo tipo MINI VAN: Ano/modelo: a partir de 2024, 4 portas, 7 passageiros, combustível: flex (etanol e gasolina), motorização: potência não inferior a 105 cv, transmissão: manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado e todos os demais itens de série da versão do veículo, freio ABS, air bag (no mínimo frontais), encostos de cabeça para todos os ocupantes, cintos de segurança para todos os ocupantes e demais equipamentos exigidos pela CONTRAN.	2	4	R\$ 7.082,50	R\$ 14.165,00	R\$ 56.660,00
						R\$ 56.600,00

- **Valor total estimado mediante pesquisas no Banco de Preços: R\$ 56.600,00**



5. Impacto Financeiro

O impacto financeiro será avaliado com base nas cotações de mercado e está estimado com base nas aquisições realizadas em exercícios anteriores. A estimativa é que o valor total da contratação esteja alinhado aos recursos orçamentários destinados a este tipo de despesa.

6. Previsão de Execução e Fornecimento

A execução e o fornecimento dos itens estão previstos para ocorrer ao longo do exercício fiscal em vigência, conforme solicitação estabelecida pelas secretarias em consonância com o planejamento. A entrega será feita de forma parcelada, com periodicidade definida no contrato ou no edital de licitação, garantindo que as secretarias sejam abastecidas conforme a demanda.

7. Previsão no Plano Anual de Contratação

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

8. Requisitos da contratação

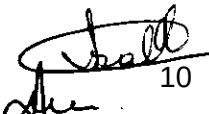
A contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo **mini van**, com capacidade mínima para **7 passageiros**, destinados ao transporte de pacientes, profissionais de saúde e/ou equipamentos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deverá atender aos seguintes requisitos:

8.1 Especificações Técnicas dos Veículos

- Veículos em **perfeito estado de conservação e funcionamento**;
- Ano de fabricação mínimo: **modelo com até 3 anos de uso**;
- Veículos com ar-condicionado, cintos de segurança para todos os assentos e adaptados para transporte confortável de pacientes;
- Regularmente licenciados, segurados (incluindo seguro contra terceiros) e com toda documentação em conformidade com as exigências legais.

8.2 Serviços Inclusos na Locação

- **Manutenção preventiva e corretiva integral** sob responsabilidade da contratada;


10



- Substituição imediata do veículo em caso de pane, acidente ou necessidade técnica;
- Combustível sob responsabilidade da contratante (exceto se previsto de forma diversa no edital);

8.3 Exigências Legais e Contratuais

- A empresa deverá apresentar toda a documentação exigida pela **Lei nº 14.133/2021**, incluindo habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira;
- Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços semelhantes na administração pública ou setor privado, preferencialmente na área da saúde;
- Cumprimento de todas as normas sanitárias, de transporte e de segurança vigentes.

8.4 Fiscalização e Acompanhamento

- A execução contratual será fiscalizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados.

9. Justificativa para o parcelamento ou não

Assinalar UMA das opções abaixo:

☒ (X) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

☐ () O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.

☐ () O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

10. Demonstrativo dos resultados Pretendidos

10.1 Melhoria no Transporte de Pacientes

- Garantir o **acesso regular e humanizado** dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços de média e alta complexidade oferecidos em outros municípios;
- Oferecer **conforto e segurança**, especialmente a pacientes em tratamento contínuo (hemodiálise, quimioterapia, consultas especializadas etc.), com veículos



adaptados às necessidades da população.

10.2 Apoio Logístico às Ações da Atenção Básica e Vigilância em Saúde

- Assegurar o deslocamento das **equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)** e de **vigilância epidemiológica e sanitária** para zonas urbanas e rurais;
- Viabilizar o transporte de materiais, vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos para campanhas e ações itinerantes.

10.3 Eficiência Administrativa e Redução de Custos Operacionais

- Evitar gastos com manutenção, documentação, licenciamento, depreciação e seguros de frota própria, resultando em **maior economicidade** para a administração pública;
- Possibilitar a **adequação da frota conforme a demanda**, garantindo flexibilidade e melhor gestão dos recursos públicos.

10.4 Cumprimento das Políticas de Saúde Pública

- Contribuir para o cumprimento das metas dos programas federais e estaduais de saúde;
- Apoiar a efetivação do direito à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal, promovendo a **universalidade e integralidade da atenção à saúde**.

10.5 Atendimento Ágil e de Qualidade à População

- Redução de atrasos, faltas e interrupções no transporte de pacientes;
- **Aprimoramento do atendimento e satisfação dos usuários** com os serviços públicos de saúde no município.

11. Providências a serem adotadas

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes



☒ Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.

☐ Observa-se a existência de contratação interdependente: ____.

☐ Observa-se a existência de contratação correlata: ____.

13. Descrição da Solução

Com a contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo mini van, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município, será possível alcançar melhoria no transportes de pacientes, apoio logístico as ações da atenção básica e vigilância em saúde, eficiência administrative e redução de custos operacionais, eficiência administrative e redução de custos operacionais, cumprimento das políticas de saúde pública além de atendimento ágil e de qualidade à população.

14. Posicionamento Conclusivo sobre Adequação da Contratação

(x) Viável () Não viável

15. Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

Mogiço - PB, 30 de Junho de 2025.

Maria Isabel Ferreira

Maria Isabel Ferreira

Secretaria de Compras Públicas

Anne Caroline Marques da Silva

Anne Caroline Marques da Silva

Auxiliar Administrativo